

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Marcos da Rocha Mendes, no uso de suas atribuições, e com fundamento no contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna público o resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da inscrição, conforme subitem 5.4.5 do Edital. A relação das solicitações com deferimento e indeferimentos dos pedidos será divulgada nos sites www.conesul.org www.cabofrio.rj.gov.br. Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferimento de isenção da taxa deverão providenciar a impressão de 2º via do boleto de pagamento no sistema de inscrição ou realizarem nova inscrição e, pagarem dentro do prazo estipulado para permanecerem no certame.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2009.

Marcos da Rocha Mendes
Prefeito Municipal
CABO FRIO - RJ